

CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo Municipal que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Borebi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - São declarados inservíveis, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada pela Portaria nº 001/2016, os bens móveis abaixo relacionados:

СНАРА	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
1	Radio Gravador ST Britania BS 198N com CD	Inservível
48	Gabinete de Pia Branco em MDF	Inservível
152	Cadeira Fixa	Doado a Prefeitura Municipal
153	Cadeira Fixa	Doado a Prefeitura Municipal
154	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
155	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
156	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
157	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
158	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
159	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
160	Cadeira Universitária	Doado a Prefeitura Municipal
161	Cadeira Giratória	Doado a Prefeitura Municipal
170	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
171	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
172	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
173	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
175	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
176	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
177	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
178	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
179	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
180	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
181	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
182	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
183	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI</u>

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br

184	6.1:	
	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
185	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
186	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
187	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
188	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
189	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
190	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
191	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
192	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
193	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
194	Cadeira	Doado a Prefeitura Municipal
208	Maquina de Escrever	Inservível
602	Amplificador	Inservível
603	Mixer	Inservível
604	Microfone	Inservível
605	Microfone	Inservível
606	Microfone	Inservível
607	Gravador	Inservível

Art. 2º - Os bens acima descritos são inservíveis para a Câmara Municipal de Borebi.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borebi, 03 de Maio de 2016.

Publicado na Secretaria desta Casa de Leis na data supra.

HOÃO LIMA DE SOUZA

Presidente

REGINALDO CESAR MARTINS

1º Secretário

VALDINÉIA APARECIDA BUENO

Vice-Presidente

AMARILDO BUENO

2º Secretário